



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 8.757/2022

"Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as mulheres de Doris do Rio Preto/ES e dá outras providências".

O PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 66, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a realização da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e, conforme o que consta no Processo nº 2262/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres a ser realizada no dia 13 de maio de 2022 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Doris do Rio Preto/ES.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as mulheres terá como objetivo geral: "Fortalecer a política estadual e as municipais para as mulheres", por meio dos objetivos específicos:

I – Reafirmar e ampliar o compromisso do Estado e da sociedade capixaba com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres e de promoção da igualdade efetiva;

II- Promover o fortalecimento da participação social na construção, implementação e monitoramento das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres;

III – Apresentar balanço de implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres - PEPM;

IV – Discutir e propor objetivos, princípios e ações para elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres numa perspectiva de gênero, raça, etnia e classe, apontando prazos para sua elaboração e institucionalização; estimular a criação e o fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres-OPMs;

V – Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 – Centro – Doris do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1102 – CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI – Fomentar a atuação conjunta de municípios em torno de planos e metas comuns no que tange as políticas para as mulheres.

Art. 3º - A 1ª Conferência de Políticas para as Mulheres será coordenada pela Comissão Organizadora Colegiada.

Art. 4º - A 1ª Conferência de Políticas para as Mulheres terá como tema "Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas" e desenvolverá seus trabalhos com os seguintes Eixos temáticos:

I – Análise da Realidade Brasileira e Capixaba: Social, Econômica, Política e Cultural os Desafios para a Construção da Igualdade efetiva;

II – Construção de objetivos, princípios e ações para os Planos Municipais de Políticas para as Mulheres;

III – Apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres – PEPM;

IV – Participação das Mulheres nos Espaços de Poder: no Poder Público, na Iniciativa Privada, nos Movimentos Sociais e nos Processos Eleitorais.

Art. 5º - As despesas com a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 26 de abril de 2022.


CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO


ALESSANDRA DA PAZ SIQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1102 – CEP 29.580-000

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dorés do Rio Preto – ES

Instituído pelo Decreto Municipal Nº 3.827/2021

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a convocação ordinária da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Dorés do Rio Preto/ES e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dorés do Rio Preto/ES - CMDM, no uso de suas competências que lhe confere o Decreto municipal nº 3.827/2021,

Considerando o Decreto nº 101-S, de 20 de janeiro de 2022 que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;

Considerando O “Guia de Orientação Geral” do CEDIMES e da SEDH/SUBPM e os ofícios 002 e 005 sobre as orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres;

Considerando A Resolução 001/2022, de 02 de fevereiro de 2022 que dispõe do Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

Considerando as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dorés do Rio Preto-ES - CMDM realizada em 26 de abril de 2022 conforme “Ata nº 04 - do CMDM que dispõe da criação da Comissão Organizadora Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE DORES DO RIO PRETO/ES com o objetivo de fortalecer e avaliar a política municipal para as mulheres e definir as diretrizes visando o seu aprimoramento;

Art. 2º - A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será realizada no dia 13 de maio de 2022 e terá como tema: “Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento do Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas”;

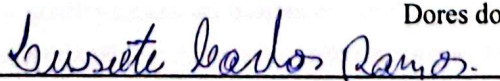
Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes:

- 1- Tuíla Goulart Rezende (Secretaria Executiva do CMDM)
- 2- Iara Pirozi da Silva Martins (Conselheira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social)
- 3- Priscila de Oliveira Nascimento (Conselheira representante da Secretaria Municipal de Agricultura)
- 4- Maria Izabel de Souza (Coordenadora do CREAS)
- 5- Eva Catarina de Melo (Representante da Associação da Melhor Idade Renascer)
- 6- Viviane Aparecida Leal Vilete Pereira (Representante da Associação da Feira da Agricultura Familiar Riopretense)

Parágrafo Único: a Secretaria Municipal de Assistência Social apoiará a organização e operacionalização da Conferência Municipal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Rio Preto/ES, 27 de abril de 2022.



Lusiete Carlos Ramos

(Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE DORES DO RIO PRETO - ES

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - 13 DE MAIO DE 2022



1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
POLÍTICA PARA
AS MULHERES

Nº	Nome	Representação	Governo	Sociedade Civil			Delegado	Conviteado
				Trabalhador	Usuário	Entidade		
1.	Regina de Fátima Gomes	CRAS		X			X	
2.	Tuila Goulart Peres	Conselho da Mulher CRAS		X			X	
3.	Paula da Conceição Ferreira	Conselho do Idoso			X	X	X	
4.	Maria Fátima da Silva	Mulher Idade			X		X	
5.	Paloma Pereira da Silva	Mulher Idade			X		X	
6.	Luiz Carlos Ramos	Conselho da Mulher				X	X	
7.	Georgette F. Silva	Conselho da Mulher					X	
8.	Amara Borges Nogueira	Programa Criança Feliz		X			X	
9.	Antônia Maria de Oliveira	Programa C. Feliz		X			X	
10.	Marcely Odette de Paula Pereira	Programa C. Feliz		X			X	
11.	Cláudia de Oliveira Barbosa	Programa C. Feliz		X			X	
12.	Georgette Maria Vital Gomes	Programa C. Feliz		X			X	
13.	Olívia R.B. Venturini	CRAS		X			X	
14.	Antônia Gualandi Silva	Conselho do Idoso		X			X	
15.	Reinaldy S. de Oliveira	CRAS		X			X	
16.	Georgette B. Venturini	CRAS		X			X	
17.	Alexandra da Paz A. Carvalho	Secretaria	X				X	
18.	Supra Vespas de Lencas	Vermont	X				X	Conviteado

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE DORES DO RIO PRETO - ES

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - 13 DE MAIO DE 2022



Nº	Nome	Representação	Governo	Sociedade Civil			Delegado	Convitado
				Trabalhador	Usuário	Entidade		
19	Poliana Brinati Silva Haab	CREAS		X			X	
20	Solange J. Borges	CRAS		X			X	
21	Marimunda Bonata da Costa	USUÁRIO SUAS			X		X	
22	Simone Faria da Silva	CRAS					X	
23	Beatriz Nunes de Souza	CRAS					X	
24	Valéria de Oliveira Lima	CREAS		X			X	
25	Rafaela Silva	USUÁRIO SUAS			X		X	
26	Ediane Valente Sauer	CREAS / SECRETARIA		X			X	
27	Maryellen Chinel	CRAS		X			X	
28	Silvia Parreira Costa	CRAS		X			X	
29	Andrezza de Moraes Lima	CRAS		X			X	
30	Helian Paula da Costa Oliveira	CEDIMES				X	X	X
31	Ediane C. Oliveira	CRAS		X			X	
32	Marimunda Bonata da Costa	CRAS		X			X	
33	Lara Faria da S. Aguiar	Conselho M de Mulheres				X	X	
34	Maria Inês de Souza	CRAS					X	
35							X	
36							X	

